



**ATA DA 564ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

1 Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte, às 09h48min na Sede do Conselho Regional
2 de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, São Luís - MA,
3 reuniram-se os membros da Junta Interventora do COFEN no COREN-MA, Dr. Wilton José
4 Patrício- Presidente, Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha- Secretária, Sr. Raimundo
5 Renato da Silva Neto- tesoureiro, Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos, Dr. Jailson Andrade de
6 Castro e Dra. Janne Marques Mondego. **Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** Dra.
7 Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha constatou a existência de quórum. Registrada e
8 justificada a ausência da Dra. Adriana Carvalho de Souza. **Item 02: LEITURA DA ATA DA**
9 **REUNIÃO ANTERIOR.** É realizada a leitura da Ata da 563ª ROP. Após leitura da referida e
10 feita alterações necessárias a ata é aprovada por unanimidade. **Item 03: INFORMES DOS**
11 **CONSELHEIROS:** Dra. Antonia Cristiane destacou sua presença na reunião do
12 CONSELHÃO MA (Conselho das profissões regulamentadas do Estado do Maranhão), onde
13 representou o Coren-MA, explicando o que era o Conselhão e qual a sua finalidade e qual o
14 cargo do Coren-Ma; Dra Kheila Passos fez relatório de sua presença no Dia Internacional de
15 Prevenção a LER-NR-17 realizada dia 05 de março de 2020 no auditório da Superintendência
16 Regional do Trabalho no Estado do MA- SRTb/MA; Dr. Renato Neto informou que teve
17 reunião com a gerencia da CEF para solucionar alguns problemas e que houve o encerramento
18 de duas contas deste regional, destacando a deficiência do tratamento dispensado ao Coren-MA
19 e que ainda não foram encerradas as demais contas junta a esta instituição financeira pois ainda
20 temos boletos emitidos que ainda não foram compensados. **Item 04: INFORMES DA**
21 **PRESIDÊNCIA:** Dr. Patrício inicia dando boas-vindas aos conselheiro recém integrados à
22 Junta Interventora, comunica que todas as fases para a manutenção do telhado já foram
23 finalizadas e em pouco tempo os trabalhos de recuperação irão começar, que temos muito o
24 que fazer mas devido ao planejamento orçamentário fomos obrigados a fracionar as reformas,
25 que iremos solicitar ao COFEN, através do PLATEC recursos para realizar o restante das
26 manutenções que foram levantadas pela empresa de engenharia, que a proposta de convênio
27 para a compra dos carros já está bem adiantado e que iremos adquirir 02 caminhonetes e 03
28 carros de passeio, que os contratos do regional já estão em andamento e que solicitou estudo
29 para contratação do 05 auxiliares administrativos e um motorista, uma vez que podemos
30 contratar esses serviços, que estamos concluindo os serviços de telefonia entre outros, que para
31 isso estamos solicitando auxílio do COFEN. Registra também que durante o retorno da gestão
32 afastada foram extraviados alguns processos administrativos, porém conseguimos reconstituir
33 os mesmos e abrimos sindicância para apurar o desaparecimento desses PADs, que iremos
34 tomar todas as providencias judiciais para imputar a responsabilidade a quem deu causa ao
35 extravio desses documentos. Ato contínuo informa que o processo eleitoral iniciará em abril, e
36 que deverá indicar os nomes dos profissionais que integrarão a comissão eleitoral, que já tem
37 alguns nomes, que estão em análise pois os membros desta comissão precisam ser íntegros e
38 ter uma reputação ilibada , que iremos seguir com o processo de maneira transparente, que já
39 solicitou ao jurídico que estudem o código eleitoral para que não percamos prazos e/ou sofrer
40 qualquer revés da justiça, que irá solicitar ao Ministério público que indique um representante
41 para acompanhar as eleições. Destacou a dificuldade com o atendimento da Caixa Econômica
42 Federal, pois esta, rotineiramente, mostrou morosidade nas demandas solicitadas,
43 diferentemente do Banco do Brasil. Informou sobre o problema que está tendo com a
44 fiscalização, pois algumas vezes não estão atendendo às solicitações, às atividades inerentes da



**ATA DA 564ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

45 fiscalização. Feito leitura também do Ofício circular COFEN nº 0020/2020/GAB/PRES, que
46 encaminha cópia do Memorando Interno nº 21/2020/PPAC/PROGER/COFEN, o qual informa
47 que o Tribunal Regional da 1ª Região confirmou, em juízo prévio, a Decisão antecipatória
48 proferida pelo juízo da 3ª Vara Federal Cível do Distrito Federal na Ação Civil Pública nº
49 1016435-85.2019.4.01.3400. **ATOS PARA CONHECIMENTO: Item 05: OFÍCIO**
50 **0496/2020/COFEN: Encaminhamento da decisão COFEN 28/2020.** Feito leitura do ofício
51 que aprova a perda do mandato de Conselheiro Regional Efetivo e do cargo de Presidente o
52 Enf. Jamson Silva de Oliveira e do mandato da Conselheira Regional Efetiva e do cargo de
53 Tesoureira da Maria Célia Vale Ferraz e que proceda à análise de possível abertura de processo
54 ético disciplinar em desfavor da Sra. Maria Celia Vale Ferraz e da Sra. Lorena Lindoso
55 Cantanhede, bem com que comunique o fato ao Ministério Público e proceda à instauração de
56 sindicância interna para apurar a responsabilidade dos empregados, referente ao pagamento de
57 diárias para servidores nas subseções de Balsas, Bacabal e Pinheiro, de fevereiro a julho de
58 2018, em razão de indício de malversação de recursos públicos, visando a recomposição do
59 erário. Dr. Patrício consigna que já está em andamento neste regional processo ético em
60 desfavor da Sra. Lorena Lindoso Cantanhede, que como ontem assinou denúncia de ofício
61 contra Maria Célia Vale Ferraz, que tramitará neste regional, que não o fez pois a mesma possuía
62 foro privilegiado e que cumprirá as demais determinações do Cofen. Em discussão: Dra.
63 Antonia Cristiane parabenizou a ação do COFEN, demonstrando sua responsabilidade e
64 eficiência em tratar com essas problemáticas, que o trabalho realizado pela comissão de
65 sindicância foi feito com muito esmero e dentro dos preceitos legais e que a decisão de
66 intervenção trouxe à enfermagem maranhense uma esperança e confiança no sistema
67 Cofen/Corens. Dra. Kheila Passos complementa destacando que os profissionais estão
68 satisfeitos com o trabalho da Junta e que com esta decisão os profissionais irão acreditar ainda
69 mais no sistema, finaliza parabenizando o COFEN. Dr. Jailson concorda com as palavras das
70 demais conselheiras destacando que a imagem do Coren-Ma estava manchada, mas hoje os
71 profissionais veem o Coren-Ma com outros olhos. Dr. Renato lembra que à época ficou com
72 muita vergonha, mas que cada um é responsável por seu atos. Ato contínuo Dr. Patrício
73 externou sua tristeza pelo fato de profissionais de enfermagem responderem a processo,
74 contudo esse processo só veio ao confirmar tudo o que foi denunciado pelos profissionais e pela
75 sociedade, que dentro deste regional não existiam pessoas sérias, que estavam administrando
76 em favor próprio, também confirma as agressões e toda a quebra de decoro, que o COFEN
77 adotou as ações corretas, fez a intervenção e o devido processo legal para apurar as denúncias,
78 que os denunciados tiveram direito à ampla defesa e contraditório. Que o sistema não
79 compactua com aqueles que estão com desvio de conduta e não lavando a gestão pública com
80 seriedade. **HOMOLOGAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA: Item 006: DECISÃO**
81 **COREN/MA N.º 050, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.** Dr. Patrício explica aos presentes
82 que foi necessário em virtude da urgência baixar essa decisão que precisará ser referendada pelo
83 plenário, segue com a leitura da referida decisão, que autoriza “Ad Referendum do Plenário” a
84 continuação do processo aquisição de uma central telefônica com acessórios para a sede do
85 COREN-MA, pois houve desistência das empresas anteriormente licitadas. Em discussão: Dra.
86 Antonia Cristiane destaca que o Regional já está há mais de 30 dias sem telefones e se fôssemos
87 esperar pela reunião de plenário demoraria ainda mais a finalização do processo para aquisição
88 da referida placa. Dra. Kheila complementa informando que muitos profissionais da
89 enfermagem estão insatisfeitos por não conseguir contato telefônico com o regional. Dr.
90 Patrício destaca que essa medida foi tomada justamente pelo prejuízo que a falta de telefone

**ATA DA 564ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

91 tem causado, muitos profissionais estão buscando informações e não conseguem e por vezes
92 tem que se deslocar ao regional, que o processo já tinha iniciado, que estamos dando
93 continuidade. Em votação: homologada Decisão Coren/Ma n.º 050, de 28 de fevereiro de 2020
94 por unanimidade. **ATOS PARA DELIBERAÇÃO: Item 007: OFÍCIO AB/SEMUS**
95 **25/2020:** feito leitura do documento que solicita a visita da gestão do Coren-MA junto com um
96 fiscal para realizarem dois dias de capacitação com a equipe de enfermagem do município de
97 Bacabal, sendo informada: Em discussão: Dr Keilha destaca que esse convite partiu do
98 superintendente da atenção básica após visita de gestão realizada no mês de fevereiro de 2020,
99 visita que impactou a cidade, que estão pedindo apoio, pois observaram a falta de
100 conhecimentos das resoluções do COFEN por parte de alguns profissionais, foi orientado ao
101 mesmo que oficializasse essa solicitação. DR Patrício parabenizou o trabalho dos conselheiros
102 da junta interventora, pois esse é o papel, levar conhecimento aos profissionais, evitando assim
103 abertura de possíveis processo por descumprimento das normas do sistema, que este convite é
104 um reflexo da atuação da junta, que está muito Feliz e acredita que estamos fazendo o nosso
105 papel, gostaria de empenho para que no mínimo 03 conselheiros possam fazer essa visita,
106 gostaria muito de ir mas devido compromisso no COFEN não poderá ir, encaminha para que
107 seja solicita a mudança da data que ele posso participar. Dr. Jailson lembra aos presentes da
108 possibilidade de realizarmos uma ROP descentralizada no município de Bacabal. Dr. Patrício
109 encaminha para seja agendada uma data para realização da ROP descentralizada e realização
110 do seminário no município. Em votação: Aprovado por unanimidade a realização da ROP
111 descentralizada no município de Bacabal e capacitação com a equipe de enfermagem do
112 município de Bacabal. **Item 008: MEMORANDO 007/2020/DFIS/SUB-BALSAS:** Realizada
113 leitura do memorando que solicita a contratação de estagiária para acompanhar a ações da
114 fiscalização conforme manual de normas e rotinas da Unidade de Fiscalização, destacando
115 todas as atividades que serão realizadas pelo mesmo. Dr. Patrício encaminha para que seja
116 designado um conselheiro para emitir parecer. Em discussão: Dra. Kheila informa que já foi
117 em Balsas e que no local não tem espaço para mais um empregado público. Dr. Jailson
118 perguntou sobre o prédio onde funcionava a subseção de Balsas, sede informado que devido à
119 falta de segurança e solicitação dos empregados a subseção foi transferida para a sede do VIVA
120 Cidadão de Balsas. **Item 009: MEMORANDO 114/2020/COORD DFIS:** Após leitura do
121 memorando que solicita a liberação da batida de pontos dos enfermeiros fiscais, bem como de
122 sua fundamentação e justificativas para a solicitação, Dr. Patrício informa aos presentes que a
123 batida de ponto é uma formalidade que deve ser feita e não uma penalidade, contudo a ausência
124 de batida pode ser justificada, que não abre mão da batida do ponto pois é uma norma para
125 todos os empregados públicos deste regional, sendo desfavorável à solicitação. Em discussão:
126 Dra. Kheila também se declara contra, pois a justiça tem que ser para todos, que antes não tinha
127 normas neste regional, contudo precisamos ter essa norma. Dr. Patrício lembra já foi
128 flexibilizado a batida de ponto no horário do almoço. Em votação: Indeferida por unanimidade
129 a solicitação da empregada pública Djayna Serra Nunes. **Item 010: MEMORANDO Nº**
130 **09/2020-PLANEJAMENTO E GESTÃO- Solicitação de ausência de trabalho:** Feito leitura
131 da memorando do Assessor de Planejamento e Gestão que solicita deliberação quanto a
132 possibilidade de ausentar-se do seu posto de trabalho nos dias 6, 7 e 8 de abril de 2020 para
133 resolver problemas pessoais, sendo que essas ausências poderão ser compensada no mês de
134 férias sem prejuízo ao Coren-MA. Em discussão: Dra. Kheila se declara favorável à solicitação
135 conhece as necessidades do funcionário, Dr. Jailson declara não vê óbice à solicitação. Os
136 outros conselheiros também se declaram favoráveis à liberação. Dr. Patrício encaminha para



**ATA DA 564ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

137 votação, informando que é favorável ao desconto em férias. Em votação: Aprovada por cinco
138 votos a liberação de ausência, sem desconto em férias, ao empregado público Urias de Oliveira
139 Dorneles. Dr. Patrício informa aos presentes que devemos tomar a mesma medidas caso venha
140 outras solicitações do mesmo teor. **Item 011: OFÍCIO COFEN Nº 0436/2020/GAB/PRES-**
141 **Realização do 11º SEMAD:** Segue com a leitura do documento que informa os dias da
142 realização do 11º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
143 Enfermagem, bem como o número de vagas destinadas para cada regional, o link para inscrição,
144 horário do check in, traslado e check out do hotel. Em discussão: Dra. Kheila acho muito
145 importante nesse momento que todos os conselheiros participem deste seminário. Dr. Patrício
146 destaca que as vagas são determinadas pelo Cofen e que o hotel tem capacidade limitada, que
147 essas vagas são decididas conforme as características dos regionais, então acredita que não
148 poderá solicitar mais vagas, ainda tem o dificuldade orçamentária e financeira do Coren-MA.
149 Solicitando que o tesoureiro faça um levantamento da rubrica das diárias e passagens aéreas,
150 sendo apresentada as rubricas orçamentárias. Sendo definido que das 8 vagas, 04 seriam
151 destinadas aos conselheiros e 04 para os empregados públicos, que será definido conforme
152 programação do 11º SEMAD. Dra. Antonia Cristiane solicitará programação para definição dos
153 nomes dos empregados públicos. A reunião foi suspensa às 12h20min. Retornando às
154 14h30min. Dr. Patrício destaca que os processos que serão apresentados já foram analisados
155 pela Coordenadora da Unidade de Fiscalização. **Item 012: PAD 072/2018 – DENÚNCIA**
156 **49/2018:** Feito leitura do Despacho Nº 37/2019 que opina pelo arquivamento do PAD sem a
157 necessidade de convocação do enfermeiro responsável pela Instituição, o mesmo seja
158 encaminhado ao setor de protocolo para devido arquivamento. Em discussão: Sem discussão.
159 Em votação: Aprovado arquivamento do PAD 072/2018 – DENÚNCIA 49/2018 por
160 unanimidade. **Item 013: PAD 157/2017:** Feito leitura do despacho da Unidade de Fiscalização
161 que sugere arquivamento do PAD, visto que a demanda solicitada fora atendida. Em discussão:
162 Sem discussão. Em votação: aprovado arquivamento do PAD 157/2017 por unanimidade. **Item**
163 **014: PAD 082/2018:** Sugere arquivamento do PAD, visto que o objeto denunciado tramita no
164 PAD 189/2015 UF. Em discussão: Sem discussão. Em votação: aprovado arquivamento do
165 PAD 189/2015 UF por unanimidade. **Item 015: PAD 117/2019 – DENÚNCIA POR OFÍCIO**
166 **005/2019:** Feito leitura do Despacho Nº 266/2019, que sugere o arquivamento uma vez que o
167 teor da denúncia já é objeto do PAD UF 196/2015, em andamento. Em discussão: Sem
168 discussão. Em votação: aprovado arquivamento do PAD 117/2019 por unanimidade. **Item 016:**
169 **PAD 065/2010:** Feito leitura do Memorando Nº 39/2019 que sugere arquivamento uma vez que
170 de acordo com a Resolução 370/2010, em seu artigo 156, a pretensão a punibilidade das
171 infrações ético-disciplinares prescreve em 5 anos, contados da data de ocorrência do fato. Em
172 discussão: Sem discussão. Em votação: aprovado arquivamento do PAD 065/2010 por
173 unanimidade. **Item 017: PAD 025/2009:** Feito leitura do Memorando Nº 36/2019 que sugere
174 arquivamento uma vez que de acordo com a Resolução 370/2010, em seu artigo 156, a
175 pretensão a punibilidade das infrações ético-disciplinares prescreve em 5 anos, contados da data
176 de ocorrência do fato. Em discussão: Sem discussão. Em votação: aprovado arquivamento do
177 PAD 025/2009 por unanimidade. **Item 018: PAD 15/2013 – PE 08/2014:** Feito leitura do
178 Despacho Nº 149/2019, que sugere que sejam acatados por este plenário todos os argumentos
179 expostos no documentos em tela, uma vez que um processo ético não deve seguir seu trâmite
180 em desacordo com legislação que regulamenta a matéria, a fim de que não seja caracterizada
181 improbidade administrativa, encaminhado pelo arquivamento. Em discussão: Sem discussão.
182 Em votação: aprovado arquivamento do PAD 15/2013 – PE 08/2014 por unanimidade. **Item**

**ATA DA 564ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

183 **019: PAD 293/2017: Contratação de empresa especializada em serviços de administração**
184 **de condomínio Subseção-Imperatriz.** Realizado leitura de Despacho do Setor de Compras e
185 Contratos que solicita arquivamento do PAD em tela uma vez por perda de objeto. Em
186 discussão: Sem discussão. Em votação: aprovado arquivamento do PAD 293/2017 por
187 unanimidade. **Item 020: PAD 193/2016- Aluguel de sala comercial para subseção de Caxias.**
188 Realizado leitura de Despacho do Setor de Compras e Contratos que solicita arquivamento do
189 PAD em tela uma vez por perda de objeto. Em discussão: Sem discussão. Em votação: aprovado
190 arquivamento do PAD 193/2016 por unanimidade. **Item 021: PAD 214/2018:** realizado leitura
191 do Memorando nº 010/2019-Patrimônio e almoxarifado, que solicita arquivamento do PAD em
192 tela uma vez que já está em andamento novo processo licitatório. Em discussão: Sem discussão.
193 Em votação: aprovado arquivamento do PAD 214/2018 por unanimidade. **Item 023: PAD**
194 **294/2017: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza para as**
195 **subseções.** Realizado leitura de Despacho do Setor de Compras e Contratos que solicita
196 arquivamento do PAD em tela uma vez por perda de objeto. Em discussão: Sem discussão. Em
197 votação: aprovado arquivamento do PAD 294/2017 por unanimidade. **Item 024: PAD**
198 **125/2017: Contratação de empresa especializada em manutenção e reparo de ar**
199 **condicionado.** Realizado leitura de Despacho do Setor de Compras e Contratos que solicita
200 arquivamento do PAD em tela uma vez por perda de objeto. Em discussão: Sem discussão. Em
201 votação: aprovado arquivamento do PAD 125/2017 por unanimidade. **PARECER DE**
202 **CONSELHEIRO: Item 025: PAD 089/2019:** A conselheira Antonia Cristiane, relatora do
203 referido PAD fez a leitura da solicitação de cancelamento do registro de empresa do Hospital
204 Esperança (UDI Hospital) junto ao Coren-MA bem com da liquidação das anuidades em aberto
205 em seguida do parecer que opina pelo DEFERIMENTO do pedido do Hospital UDI,
206 deliberando pelo cancelamento das anuidades geradas, quanto à isenção da inscrição, esta não
207 é cabível, visto a não obrigatoriedade do registro junta a este conselho. Em discussão: Dr.
208 Patrício parabeniza a conselheira pois o parecer foi muito bem fundamentado destacando que
209 se a cobrança é indevida podemos sofrer punição por isso. Em votação: aprovado
210 DEFERIMENTO do pedido do Hospital UDI, deliberando pelo cancelamento das anuidades
211 geradas, por unanimidade. A reunião foi encerrada às 18h40min, e eu, Dra. Antonia Cristiane
212 Souza Pereira Padilha, Secretária, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada,
213 será assinada por todos os presentes.



Dr. Wilton José Patrício
Presidente da Junta
COREN-ES nº 68.684-ENF



Dra. Antonia Cristiane Souza P. Padilha
Secretária da Junta
COREN-MA nº 73.19-ENF



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

**ATA DA 564ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**



Dr. Raimundo Renato da Silva Neto
Tesoureiro da Junta
COREN-MA nº 449.893-TE



Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos
Conselheira Regional
COREN-MA nº 145.298-ENF


Dra. Janne Marques Mondego
Conselheira Regional
COREN-MA nº 515256-TE


Dr. Jailson Andrade de Castro
Conselheiro Regional
COREN-MA nº 192.654-TE